

**Ata nº 660.** Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, os conselheiros se reuniram na Casa dos Conselhos, para realizar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú-SC com a participação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.** Estavam presentes os seguintes conselheiros do CMDCA: Patricia Nicodemus Valenzuela, Eni Ermelinda Alves, Ana Rute de Almeida Machado, Luciano Pedro Estevão, Josiane Hoepers, João Passos, Josiane Steil, Manuela Pessoa Duarte, Larissa Goulart, Wilson Reginatto Júnior, Ausências justificadas: Sandra Luchtenberg. Participaram também da reunião os Conselheiros membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: Cleidinara Kafer., Lisiane Parizotto, Aimê Naidon, Danielli Berkembrok, Bruno Guilherme Martins, Valdeci Matias, Regina Moro Dal Bem, Thifani Vargas Elias. Participaram também: Clóvis Nunes Ribeiro, Sônia Röder, Indiameri (Univali), Alceu Mello, Sergio Gomes e Lucimar Pereira. **Documentos Expedidos:** Manifestação conforme deliberado em última reunião dia 26 de novembro enviada à Controladoria no mesmo dia sobre os termos de parceria para 2025. Memorando 61.748/2024 – Envia em 26 de novembro recomendação para incluir no plantão do abraço o serviço de escuta especializada, direcionado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. Memorando 62.250/2024 – Informa e convoca reunião conjunta do CMDCA e CMAS para o dia 03 de dezembro. Enviado em 28 de novembro para a Secretaria de Inclusão Social, Controladoria e Procuradoria. Memorando 63.655/2024 – Encaminha recomendação sobre a renovação dos termos de parceria em 2024 ao Executivo Municipal. Enviado em 06 de dezembro. Ofício 0473/2024/4ª PJBC – Informa a atual tramitação do processo de investigação disciplinar do Conselho Tutelar. Enviado em 09 de dezembro para o Ministério Público de Santa Catarina. **Documentos Recebidos:** Email Convite para Audiência Pública para debater o Projeto de Lei Substitutivo nº ao Projeto de Lei Ordinária 85/2024 (95), recebida em 09-12. Email Convite para Audiência Pública para debater o Projeto de Lei Ordinária 98/2024, recebida em 07-12. Email – Plano de Trabalho para Análise para Chancela – Construção da Nova Sede do Instituto Vivaz, recebida em 04-12. Email – Análise para Chancela -

A P 7.

Projeto CASC, recebida em 03-12. Email – 2ª Vara Criminal da Comarca de Balneário Camboriú - Processo 5015754-96.2024.8.24.0005 e enviado para Lar da Criança e Adolescente Municipal, recebida em 03-12 e encaminhada em 04-12. Câmara de Vereadores – Solicitação de Diligência ao Projeto de Lei nº 97/2024 pelo CMDCA, recebida em 03-12. Email – Envia Atendimentos Conselho Tutelar de Balneário Camboriú de Abril a Novembro de 2024, recebida em 02-12. Email – Instituto Vivaz – Cadastro/Inscrição CMDCA – Desconsideração do Estatuto Social e Nova Versão, recebida em 28-11. Protocolo 109.931/2024 – Relatório de atividades da Biblioteca Bem Viver referente a novembro de 2024, recebido em 02-12. Protocolo 110.610/2024 – Relatório de Atividades de novembro de 2024 da Associação Dragão Negro, recebido em 04-12. Protocolo 110.746/2024 – Relatório de Atividades do Instituto Anjos Sem Asas, referente aos meses de outubro e novembro de 2024, recebido em 04-12. Protocolo 111.460/2024 – Relatório de Atividades de novembro de 2024 da AFADEFI, recebido em 06-12. **Pauta 01: Apostilamento dos termos de colaboração 2024-2025:** a) A Presidente do CMDCA deu as boas-vindas a todos e iniciou a reunião passando a palavra para o Conselheiro Júnior que explanou sobre a “Linha de Tempo” referente aos Projetos e respectivos Plano de Trabalho (Documento em anexo). O conselheiro descreveu sobre o processo de seleção, desde o edital 014/2023 (Seleciona projetos para firmarem Termos de Fomentos com as OSC-2024/2025), Relatou que em dezembro de 2023, as OSC assinam os termos de fomento para execução em 2024/2025; Que no ano de 2024 (janeiro a dezembro) houve a execução dos planos de trabalho e prestação de contas e, que em outubro de 2024 restou deliberado no CMDCA o reajuste dos planos de trabalhos, conforme previsto no item 2.2 parágrafo 1º do edital 014/2023; b) O conselheiro João Passos informou que na reunião com a Controladoria do Município e a Procuradoria do Município o assunto tratado foi sobre apostilamento de valores. Sobre o tema em pauta, ressaltou que não cabe “processo de seleção em situações onde já foi selecionado”. Destacou, ainda, sobre a importância da assinatura ainda este ano 2024 o que houve concordância dos conselheiros presentes. c) Em seguida, Sra. Lucimar, representando a Contabilidade (e Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação) da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social esclareceu que todo o trâmite será concluído ainda neste ano, entretanto, não haverá condições

de realizar os empenhos neste ano. Informou, ainda, que a Comissão de Avaliação de Projetos ainda está analisando os cumprimentos das notificações.

**d)** Conselheiro João manifestou sua preocupação em relação a discordância entre as manifestações da Sra. Marília (Controladoria do Município) e a Sra, Lucimar presente. Assim, foi decidido a elaboração e encaminhamento de Ofício por este CMDCA ao Executivo Municipal com a recomendação de assinatura dos Termos de Parceria ainda este ano; e, em último caso para o Ministério Público de Santa Catarina; **e)** Outro assunto levantado pelo conselheiro João foi em relação ao prazo para prestação de contas das instituições (03/12), que devem acontecer o quanto antes possível. Sugeriu que as instituições que tenham algum problema informem a secretária Ana ao final da reunião. O conselheiro João informou que a prefeita eleita concordou em implementar um sistema de prestação de contas e ponderou que irá facilitar muito o trabalho das instituições;

**f)** Ao final, a Sra. Lucimar (em contato com a Sra. Marília através do celular) informou a todos que ela confirmou seu posicionamento, ou seja, as assinaturas dos termos de parceria ficarão para 2025 e para a nova gestão), **g)** Diante disto, os conselheiros confirmam a preocupação do Conselheiro João Passos levantada no início desta reunião extraordinária. **h)** Por fim, restou deliberado por este Conselho o encaminhamento do ofício supracitado ao Executivo Municipal para as providências cabíveis. Os conselheiros manifestaram preocupação em relação a continuidade dos serviços para a gestão que assumirá a prefeitura a partir de 2025. Alguns destes serviços não podem ser interrompidos (como o acolhimento integral de jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade) e que neste caso, invés de reconhecimento de dívida, pode levar a processo judicial contra a Prefeitura Municipal. Faz-se aqui o registro de que foram convocados para esta reunião a Contabilidade Geral, Controladoria Geral, Procuradoria e Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão, fazendo-se presente apenas representante da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. Nada mais havendo a tratar, eu Patricia Nicodemus Valenzuela lavro a presente ata que segue assinada pela presidente e primeira secretária deste conselho.

## Anexo 01: Linha do Tempo

### LINHA DO TEMPO

